



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 335, de 03 de janeiro de 2021, neste ato representado pelo Sr. Wilson Modesto Pollara, conforme Decreto n.º 4.562 de 2023, com base nos preceitos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (Grifou-se)

Decide, **REVOGAR** os atos realizados do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, decorrente do processo administrativo Sei 24.29.000003707-8, que tem por finalidade o *Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de tablet, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS), promovendo, por exemplo, a automação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.*

Considerações:

A contratação em epígrafe encontra-se com o status de aguardando assinatura do ordenador de despesas no Termo de Homologação e Ata de Registro de preços. No entanto, aos 17 dias do mês de outubro de 2024, por meio do Diário Oficial nº 8400, foi publicado o Decreto nº 4.387 que dispõe sobre medidas de racionalização de gastos com pessoal e outras despesas correntes e de capital, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal e nas empresas estatais dependentes e independentes.

Desse modo, considerando o interesse público e os motivos supervenientes que comprometem a viabilidade do contrato nos moldes originalmente previstos, a SMS opta pela revogação do certame, a fim de resguardar a eficiência administrativa e garantir a melhor utilização dos recursos públicos, em conformidade com o inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

A revogação do processo licitatório em epígrafe, pelo motivo exposto, não gera obrigação de indenizar.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/11/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5461865** e o código CRC **5F689A29**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO